

# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 301/2017, de 01 de Novembro de 2017.**

### **NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9, Inciso I, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003, e artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município;

### **R E S O L V E:**

Nomear, **CAMILA BORDIGNON**, aprovada no Concurso Público nº 01/2015, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Assistente Social, Grupo Funcional (GE), Anexo I, 35 (trinta e cinco) horas semanais, Nível 9, Classe Inicial do Anexo IV**, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo Anexo II, da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, a partir de 01 de Novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em 01 de Novembro de 2017.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo  
Responsável pelo RH